



RESOLUÇÃO SESA Nº 273/2015
(Publicada no DIOE nº 9488, de 08/07/15)

Dispõe sobre a Comissão Examinadora dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 15/2015, especificamente para a realização de **exame de Polissonografia**, que serão ofertados aos usuários do SUS do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

- considerando o disposto no Chamamento Público nº 15/2015, no qual tem por objeto contratar empresas especializadas, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, prestadores de serviços que tenham interesse em realizar o **exame de Polissonografia** aos usuários do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição e as atribuições da Comissão de Credenciamento para análise dos requisitos técnicos e legais **dos estabelecimentos de saúde participantes do Chamamento Público nº 15/2015. A Comissão Examinadora** será composta pela Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS que será composta pelo:

- Chefe do Departamento de Contratualização e Habilitação – DECH;
- 1 representante da Divisão de Contratos e Convênios – DVCOC;
- 1 representante da Auditoria.

Art. 2º - Esta Comissão de Credenciamento terá como atribuições:

- I. Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos estabelecimentos de saúde;
- II. Emitir a listagem do(s) serviço(s) elegíveis para celebração do(s) contrato(s) com a SESA para realizar o exame de Polissonografia;
- III. Encaminhar a lista do(s) serviço(s) elegíveis para homologação pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

GABINETE DO SECRETÁRIO